USER VI SPIRITUS

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN Faculdade de Letras e Artes - FALA Departamento de Artes - DART

Edital nº 02/2019 - DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes – DART vinculado à Faculdade de Letras e Artes – FALA da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN divulga o resultado da seleção para o preenchimento de vagas no Curso de Extensão Expressão Musical (Musicalização Infantil) para crianças de 2 a 7 anos.

1. DOS RESULTADOS

- **1.1.** Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 01/2019 DART/FALA/UERN.
 - **1.2.** A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.
- **1.3.** O candidato que não comparecer ao Departamento de Artes/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

- 2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá comparecer na sede do Departamento de Artes, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, do dia 12 ao dia 14 de março de 2019, nos horários de 07h00 às 13h00.
- 2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade (registro de nascimento, RG ou Carteira de habilitação) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- **2.3 Taxa de matrícula:** Os Classificados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA: 2380

CONTA: 3012-8

OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

- **2.3.2** Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.
- **2.3.3** Os horários das turmas para as quais os candidatos foram convocados **não** são passíveis de alteração.
- **2.4 Isenção da taxa de matrícula:** o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.
- 2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.
- 2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.
- 2.4.3 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (anexo II).
- 2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.
- 2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.
- **2.5** O Departamento de Artes **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, as crianças deverão utilizar o material didático disponível apenas durante as atividades da extensão.
- **2.6** A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Mossoró-RN,08 de março de 2019.

Prof. Isac Ruffino de Araújo Chefe do Departamento de ArtesFALA Matrícula: 03355-3

Port. 893 / 2017 GR/UERN

Anexo I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

EXTENSÃO EXPRESSÃO MUSICAL (MUSICALIZAÇÃO INFANTIL)

Musicalização Infantil - Turma A (crianças de 2 anos a 3 anos)

HORÁRIO: Terça-feira – 15h00 às 15h45		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1º	KAUÊ MEDEIROS FERREIRA	
20	MIGUEL POSTAI SILVA SABINO	
3º	MARTIN DE MIRANDA TRINDADE	
4°	LUIZA LIMA BRASIL	
5°	CECILIA DE OLIVEIRA CHAVES	
6°	LUANDA SANTOS DE OLIVEIRA	
7°	LAVÍNIA BEZERRA DE MELO	
8°	ENZO GABRIEL DA PAZ SILVA	
9°	VITOR GABRIEL LIMA SILVA	
CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
1º	ANDRE LUCAS D DE M FERREIRA	

Musicalização Infantil - Turma B (crianças de 4 anos a 5 anos)

HORÁRIO: Terça-feira – 14h00 às 14h45		
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
1º	ANA LÍVIA REZENDE REBOUÇAS	
2º	ESTER DE OLIVEIRA CHAVES	
3º	ADRYAN DAMASCENO REZENDE	
40	EDUARDO BARBOSA MOREIRA	
5°	AYRTON CUSTODIO OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	
6°	LAÍS COELHO GUERRA BENEVIDES	
7°	HEITOR MIGUEL PIERRE DE PAIVA	
8°	BEATRIZ PACHECO CRUZ	
9°	KAEL MARDONNY MEDEIROS DE ARAÚJO	
10°	MARIA LAURA PRESTON LEITE ALVES	
	CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
	NÃO HOUVE INSCRIÇÃO	

Musicalização Infantil – TURMA C (crianças de 6 anos a 7 anos)

	HORÁRIO: Quinta-feira – 14h00 às 15h00		
1º	VALENTINA CAVALCANTE DE MELO ANDRÉ		
2°	DAVI MEDEIROS BARBOSA		
3°	GIOVANNA TAÍS REBOUÇAS BARBOSA		
4°	JOSÊ EMANUEL DUARTE FERNANDES		
5°	AIME PETRAÇA DIAS MAROPO		
6°	GUILHERME TRIGUEIRO DE CARVALHO		
7°	ITIELE FALCÃO COSTA DE BRITO		
8°	HEITOR CARLOS AZEVEDO BRAGA		
9°	ÍCARO HASHIMOTO RODRIGUES DE FARIAS		
	CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
1°	ARTHUR GUILHERME LEITE CARDOSO		

Anexo II DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu,,portador do CPF
o, interessado em realizar matrícula no
eurso:, declaro, para fins de isenção de taxa de
natrícula nos Cursos de Extensão do Departamento de Artes/FALA/UERN, que não tenho
ondições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente
minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso
esponder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu
lesligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo
nico do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.
Mossoró/RN,dede 2019.
Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável